



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Ordem Pública –
Implantação de Olho de Gato na Avenida
Renato Monteiro.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Ordem Pública, no sentido de que seja providenciado a implantação de Olho de Gato na Avenida Renato Monteiro.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Ordem Pública que estudem a possibilidade de implantação de Olho de gato na Avenida Renato Monteiro das proximidades do sitio Quero-quero até o Tecnopolo.

Existem muitas condições desfavoráveis à segurança de trânsito na referida via. Visando aumenta a segurança em condições adversas tais como: neblina, chuva á noite e contribui para redução de acidentes, solicito a implantação de sinalização horizontal, olho de gato, Sobre tudo com a finalidade evitar possíveis acidentes.

A colocação dessas tachas refletivas, os chamados “olhos de gato”, deveram ser aplicadas ao longo da vias e sobre as faixas amarelas longitudinais que dividem os fluxos opostos de veículos, com função específica de delinear faixas tendo como finalidade complementar a sinalização horizontal.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de maio de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

